Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE



Reitoria

PORTARIA UNIFEBE n.º 44/2023

Constitui o Colegiado do Curso de Tecnologia Educacional.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Constituir o Colegiado do Curso de Tecnologia Educacional, com os seguintes membros:
 - I o Coordenador de Curso (Presidente);
 - II o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
 - III o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Evilasio Luiz Montibeller e Jamile Valverde Morais.
- **Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de abril de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ Reitora

Publicada na UNIFEBE em 12 de abril de 2023.